



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

GABINETE DO PREFEITO

COMISSÃO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO – REURB-E

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 050/2025

O MUNICÍPIO DE UAUÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 13.698.758/0001-97, com prefeitura situada à Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48950-000, Uauá/BA, representado legalmente pelo Prefeito Marcos Henrique Lobo Rosa, vem, através deste edital **NOTIFICAR A TODOS OS TITULARES DE DOMÍNIO, CONFINANTES E TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS**, que o núcleo urbano informal consolidado, de área de 209,00 m², localizado na RUA BOA VISTA, Nº 192, VILA DOS GOMES, de posse de MARIA DO CARMO GOMES DE MOURA VARJÃO, com a descrição georreferenciada nos documentos em anexo, encontra-se em processo de Regularização Fundiária, na modalidade Específica, conforme Lei Federal nº 13.465/2017 e Decreto Federal nº 9.310/2018. O supracitado núcleo urbano está em fase de regularização fundiária, na qual foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), afim de emissão de matrícula individualizada ao detentor (a) da posse do referido núcleo, bem como, legalização das benfeitorias existentes, necessárias para fins de Regularização Fundiária, objeto de matrícula a ser registrada no respectivo Cartório de Registro de Imóveis de Uauá/BA.

Art. 1º. A gleba é localizada neste município de Uauá – BA, com sua descrição técnica pormenorizada na planta anexo.

Art. 2º. Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os notificados titularizem sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, de acordo com o art. 31, §1º, §5º e §6º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §1º, §5º e §6º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Art. 3º. As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da data da última publicação do presente edital, sendo protocoladas na Coordenadoria Especial de Projetos e Convênios, localizada da sede da Prefeitura Municipal de Uauá, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, §3º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 4º. Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital.

Artigo 5º. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Uauá – Bahia, 25 de setembro de 2025

Luís Alberto de Souza Filho
Presidente da CMRF



IMÓVEL SEM INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA MUNICIPAL
LOCALIZADO NA RUA JOANA GOMES, S/N
VILA DOS GOMES, DE POSSE DE JOSE
OLIMPIO DIAS MACEDO

IMÓVEL SEM INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA MUNICIPAL
LOCALIZADO NA RUA BOA VISTA, S/N - VILA DOS GOMES,
DE POSSE DE ANTONIO OMAR GOMES DE MOURA

IMÓVEL SEM INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA MUNICIPAL
LOCALIZADO NA RUA BOA VISTA, S/N - VILA DOS GOMES,
DE POSSE DE ANANIAS ALVES DANTAS

Escriturante Autorizado
Jailson da Silva Macedo
Correio de Notas e Protestos
Correio Uauá-BA

2112 AB211212-0 E 2112 AB211213-8
SELO REC. SEMELHANÇA
www.tiba.ia.br/autenticidade

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS - COMARCA DE UAUÁ -
BA - Rua Josélia Damasceno, s/n - Centro - Uauá-BA - CEP 48950-000
Fone: (74) 9997-70333 - Email: cartorocastaqueiroz@hotmail.com
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de MARIA DO CARMO
GOMES DE MOURA VARJÃO E PEDRO DA SILVA LIMA
RODRIGUES
Em testemunho da verdade: Jailson Da Silva Macedo,
Escriturante. A etiqueta só tem validade acompanhada
do QR Code. - UAUÁ - BA 10/09/2025. Valor do Ato:
R\$ 13,80 Emol: R\$ 6,66 Taxa R\$ 7,14



LADOS	VERTICES	AZIMUTES	DISTANCIA (metros)	COORDENADAS (UTM)		COORDENADAS (GEOGRAFICAS)	
				N (metros)	E (metros)	Latitude	Longitude
M01 M02		321°40'26.96"	22,00	22.118,10	4.073,24	85°33'32,00" S	132°41'00,03" W
M02 M03		50°06'57,24"	9,50	22.135,36	4.059,60	85°33'31,54" S	132°40'53,10" W
M03 M04		141°40'26,96"	22,00	22.141,45	4.066,89	85°33'31,77" S	132°40'50,48" W
M04 M01		230°06'57,24"	9,50	22.124,19	4.080,53	85°33'32,23" S	132°40'57,38" W

LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO GEORREFERENCIADO

PROPRIETÁRIA: MARIA DO CARMO GOMES DE MOURA VARJÃO		SISTEMA DE COORDENADAS PLANAS UTM	
ASSINATURA: <i>Maria do Carmo J. de M. Varjão</i>		MERID. CENTRAL: 45WGr DATUM: SIRGAS 2000	
ENDEREÇO: RUA BOA VISTA, 192 - VILA DOS GOMES, UAUÁ (BA)		K = FATOR DE ESCALA: 0,999633810	
RESP. TÉCNICO: Pedro da Silva Lima Rodrigues CREA (BA): 051870517-0		IMÓVEL: ÁREA URBANA	ÁREA TOTAL: 209 m²
Pedro S. Lima Rodrigues Engenheiro Civil CREA Nº 051870517-0		INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 01.02.032.0192.001	PERÍMETRO: 63 m
		DATA MED.: 09/09/25	ESCALA: 1:150



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

GABINETE DO PREFEITO

COMISSÃO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO – REURB-E

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 051/2025

O MUNICÍPIO DE UAUÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 13.698.758/0001-97, com prefeitura situada à Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48950-000, Uauá/BA, representado legalmente pelo Prefeito Marcos Henrique Lobo Rosa, vem, através deste edital **NOTIFICAR A TODOS OS TITULARES DE DOMÍNIO, CONFINANTES E TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS**, que o núcleo urbano informal consolidado, de área de 324,71 m², localizado na AV. PREFEITO PEDRO RIBEIRO, S/N, CENTRO, de posse de SIDINEI FERREIRA DA SILVA, com a descrição georreferenciada nos documentos em anexo, encontra-se em processo de Regularização Fundiária, na modalidade Específica, conforme Lei Federal nº 13.465/2017 e Decreto Federal nº 9.310/2018. O supracitado núcleo urbano está em fase de regularização fundiária, na qual foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), afim de emissão de matrícula individualizada ao detentor (a) da posse do referido núcleo, bem como, legalização das benfeitorias existentes, necessárias para fins de Regularização Fundiária, objeto de matrícula a ser registrada no respectivo Cartório de Registro de Imóveis de Uauá/BA.

Art. 1º. A gleba é localizada neste município de Uauá – BA, com sua descrição técnica pormenorizada na planta anexo.

Art. 2º. Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os notificados titularizem sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, de acordo com o art. 31, §1º, §5º e §6º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §1º, §5º e §6º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

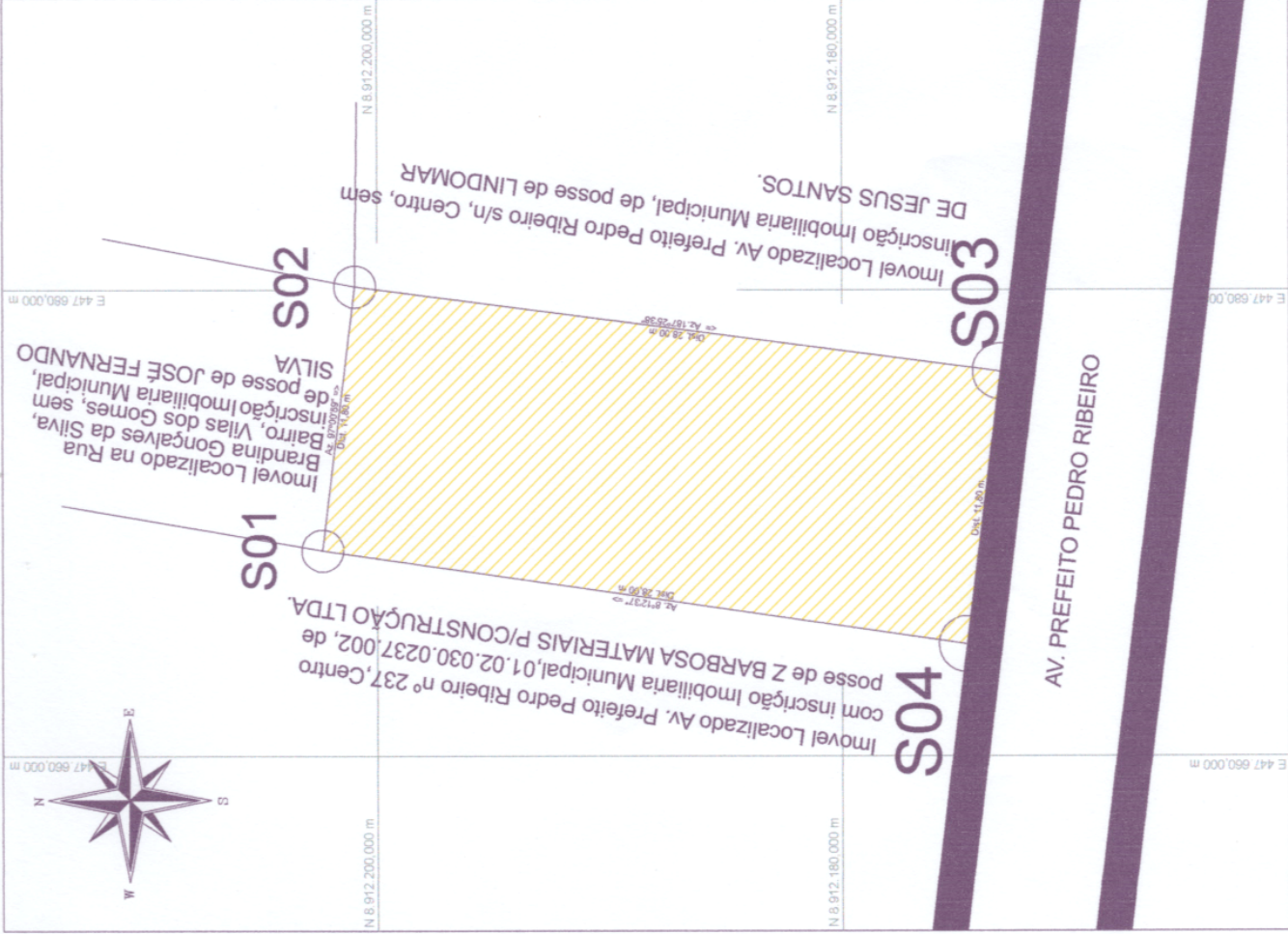
Art. 3º. As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da data da última publicação do presente edital, sendo protocoladas na Coordenadoria Especial de Projetos e Convênios, localizada da sede da Prefeitura Municipal de Uauá, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, §3º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 4º. Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital.

Artigo 5º. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Uauá – Bahia, 30 de setembro de 2025

Luís Alberto de Souza Filho
Presidente da CMRF



Titulo: **Levantamento Planialtimétrico Cadastral**

Folha: **01**

Objetivo: **GEORREFERENCIADO PARA FINS REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**

Município: **UAUÁ - BAHIA**

Proprietários: **SIDINEI FERREIRA DA SILVA**

Imóvel: **AV. PREFEITO PEDRO RIBEIRO, S/N,**

Escala: **INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL Nº 01.02.030.0059.001**

Área Total: **324,71m²**

Perímetro: **79,20m**

Matrícula: **22/08/2025**

Data: **1 / 200**

Situação:

Proprietários: **SIDINEI FERREIRA DA SILVA**
CPF: 307.244.458-70

Resp. Técnico: **JOSE JEREMIAS CULAR**
CFT Nº 08397350578/BA
CFT Nº 2504922548

ZAP (74) 96681-9726
eng@caragimateriais@gmail.com

Quadro de Áreas:

AV. PREFEITO PEDRO RIBEIRO									
Co	Para	Coord. N(3)	Coord. E(3)	Coord. D(3)	Dist. (m)	Área (m²)	Perímetro (m)	Compr. (m)	Largura (m)
S01	S03	8.912.231,806	447.680,250	09.527,28°	11,80 m	0,00003387	09.507,55 523,087°S	38,2937 75,168°V	38,2937 75,168°V
S02	S03	8.912.173,100	447.678,515	187,25 38°	28,00 m	0,00003389	09.507,28 186,731°E	38,2937 87,574°V	38,2937 87,574°V
S03	S04	8.912.174,030	447.684,810	277,00 50°	11,80 m	0,00003389	09.507,28 138,902°E	38,2938 258,844°V	38,2938 258,844°V
S04	S01	8.912.203,670	447.689,000	8°12 37°	28,00 m	0,00003389	09.507,55 139,985°E	38,2938 129,937°V	38,2938 129,937°V

Área: 324,71 m²

Perímetro: 79,20 m

Aprovações:



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

GABINETE DO PREFEITO

COMISSÃO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO – REURB-E

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 052/2025

O MUNICÍPIO DE UAUÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 13.698.758/0001-97, com prefeitura situada à Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48950-000, Uauá/BA, representado legalmente pelo Prefeito Marcos Henrique Lobo Rosa, vem, através deste edital **NOTIFICAR A TODOS OS TITULARES DE DOMÍNIO, CONFINANTES E TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS**, que o núcleo urbano informal consolidado, de área de 19.319,50 m², localizado na ESTRADA QUEIMADAS DOS LOIOLAS, Nº 277, NOVO AMPARO, de posse de ARES CONSTRUTORA LTDA, com a descrição georreferenciada nos documentos em anexo, encontra-se em processo de Regularização Fundiária, na modalidade Específica, conforme Lei Federal nº 13.465/2017 e Decreto Federal nº 9.310/2018. O supracitado núcleo urbano está em fase de regularização fundiária, na qual foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), afim de emissão de matrícula individualizada ao detentor (a) da posse do referido núcleo, bem como, legalização das benfeitorias existentes, necessárias para fins de Regularização Fundiária, objeto de matrícula a ser registrada no respectivo Cartório de Registro de Imóveis de Uauá/BA.

Art. 1º. A gleba é localizada neste município de Uauá – BA, com sua descrição técnica pormenorizada na planta anexo.

Art. 2º. Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os notificados titularizem sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, de acordo com o art. 31, §1º, §5º e §6º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §1º, §5º e §6º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Art. 3º. As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da data da última publicação do presente edital, sendo protocoladas na Coordenadoria Especial de Projetos e Convênios, localizada da sede da Prefeitura Municipal de Uauá, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, §3º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 4º. Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital.

Artigo 5º. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Uauá – Bahia, 30 de setembro de 2025

Luís Alberto de Souza Filho
Presidente da CMRF

Levantamento Planialtimétrico Cadastral

Objetivo: GEORREFERENCIADO

PARA FINS REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIO

Município: UAUÁ - BAHIA

Área Total:
19.319,50m²

Proprietários:

ARES CONSTRUTORA LTDA

Perímetro:
747,88m

Matrícula:

Matrícula

Data:

01/02/2025

Queimada dos Loiolas, 277 Bairro Novo Amparo
Inscrição Imobiliária Municipal nº 01.12.003.0277.001

Escala:

1 / 1400

Situação:

Proprietários:



Resp. Técnico:

JOSE FERREIAS CESAR
CRT Nº 08387/350579/BA
CFT Nº 2504387980

(74) 99981-9726

engcezar@imensura@gmail.com

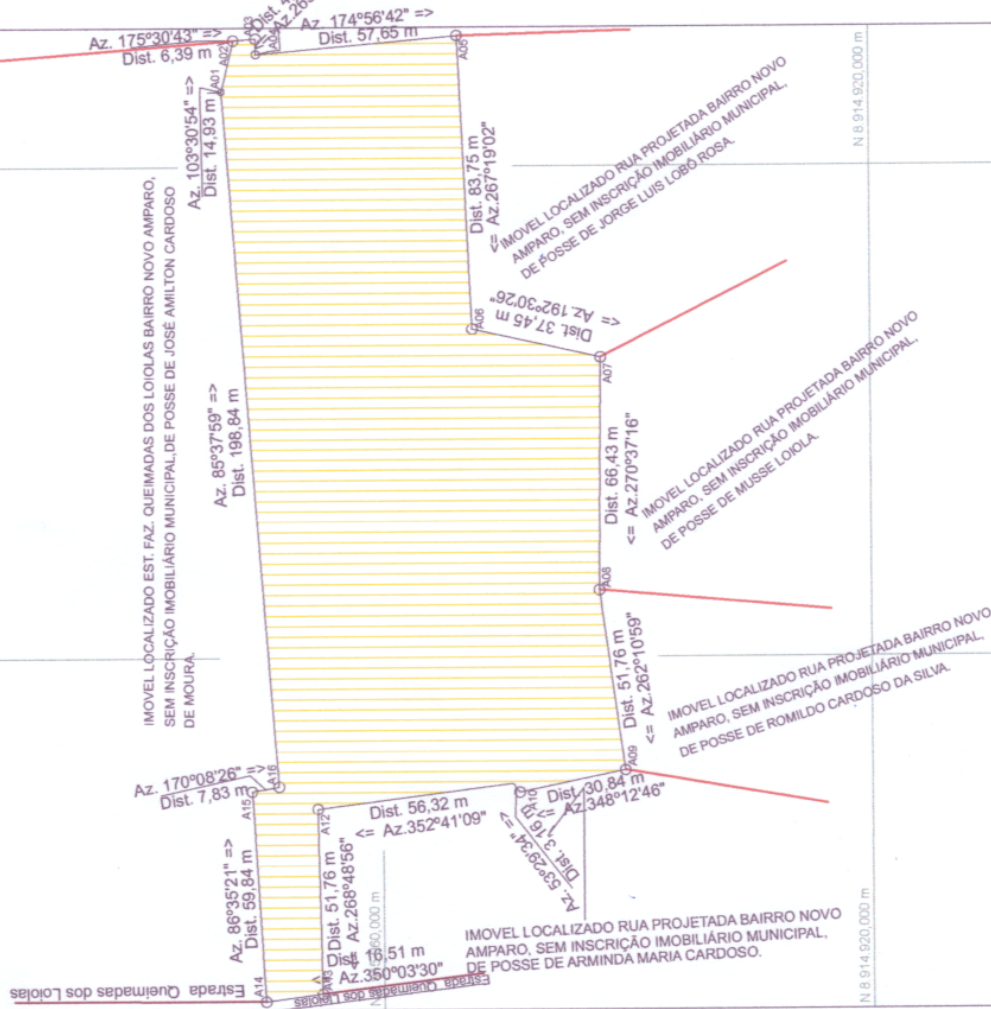
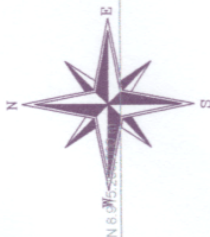
Quadro de Áreas:

Gleba A									
De	Para	Coord. NUT	Coord. E(X)	Azímute	Distância	Fator K	Latitude	Longitude	
A01	A02	8.915.011.410	448.035.940	103°30'54"	14,03 m	0,99983341	09°48'50,861422"S	39°28'25,538617"W	
A02	A03	8.915.095.040	448.036.440	175°30'43"	6,39 m	0,99983341	09°48'51,068509"S	39°28'25,823487"W	
A03	A04	8.915.095.020	448.032.020	289°44'27"	4,42 m	0,99983342	09°48'51,068299"S	39°28'26,088600"W	
A04	A05	8.915.037.590	448.037.100	174°56'42"	57,65 m	0,99983341	09°48'52,839439"S	39°28'25,894460"W	
A05	A06	8.915.033.670	447.953.440	267°19'02"	83,75 m	0,99983352	09°48'53,063229"S	39°28'26,851104"W	
A06	A07	8.914.997.110	447.945.330	192°30'26"	37,45 m	0,99983353	09°48'54,253229"S	39°28'26,819500"W	
A07	A08	8.914.997.830	447.876.900	270°37'16"	66,43 m	0,99983381	09°48'54,220583"S	39°28'26,819500"W	
A08	A09	8.914.990.760	447.827.620	265°10'59"	51,76 m	0,99983381	09°48'54,220583"S	39°28'26,819500"W	
A09	A10	8.915.020.980	447.821.320	352°37'46"	3,18 m	0,99983389	09°48'53,470377"S	39°28'27,735271"W	
A10	A11	8.915.022.980	447.816.900	352°41'09"	56,32 m	0,99983370	09°48'51,590118"S	39°28'27,138207"W	
A11	A12	8.915.019.760	447.784.940	266°48'58"	16,51 m	0,99983376	09°48'51,822568"S	39°28'24,837229"W	
A12	A13	8.915.017.650	447.782.060	350°03'20"	59,84 m	0,99983377	09°48'51,093016"S	39°28'24,830024"W	
A13	A14	8.915.063.910	447.821.820	86°37'59"	7,83 m	0,99983369	09°48'50,979658"S	39°28'23,869029"W	
A14	A15	8.915.097.470	447.821.160	170°08'26"	198,84 m	0,99983369	09°48'51,230965"S	39°28'23,825384"W	
A15	A16	8.915.089.760	448.021.420	85°37'59"	198,84 m	0,99983343	09°48'50,747122"S	39°28'26,416124"W	
A16	A01	8.915.014.900	448.021.420	85°37'59"	198,84 m	0,99983343	09°48'50,747122"S	39°28'26,416124"W	

Área: 19.319,50 m²

Perímetro: 747,88 m

Aprovações:



Escala Gráfica:





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

GABINETE DO PREFEITO

COMISSÃO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO – REURB-E

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 053/2025

O MUNICÍPIO DE UAUÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 13.698.758/0001-97, com prefeitura situada à Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48950-000, Uauá/BA, representado legalmente pelo Prefeito Marcos Henrique Lobo Rosa, vem, através deste edital **NOTIFICAR A TODOS OS TITULARES DE DOMÍNIO, CONFINANTES E TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS**, que o núcleo urbano informal consolidado, de área de 120,15m², localizado na RUA AROEIRA, Nº 344, MÃE RAINHA, de posse de ELAIRDES DANTAS DA SILVA, com a descrição georreferenciada nos documentos em anexo, encontra-se em processo de Regularização Fundiária, na modalidade Específica, conforme Lei Federal nº 13.465/2017 e Decreto Federal nº 9.310/2018. O supracitado núcleo urbano está em fase de regularização fundiária, na qual foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), afim de emissão de matrícula individualizada ao detentor (a) da posse do referido núcleo, bem como, legalização das benfeitorias existentes, necessárias para fins de Regularização Fundiária, objeto de matrícula a ser registrada no respectivo Cartório de Registro de Imóveis de Uauá/BA.

Art. 1º. A gleba é localizada neste município de Uauá – BA, com sua descrição técnica pormenorizada na planta anexo.

Art. 2º. Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os notificados titularizem sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, de acordo com o art. 31, §1º, §5º e §6º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §1º, §5º e §6º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

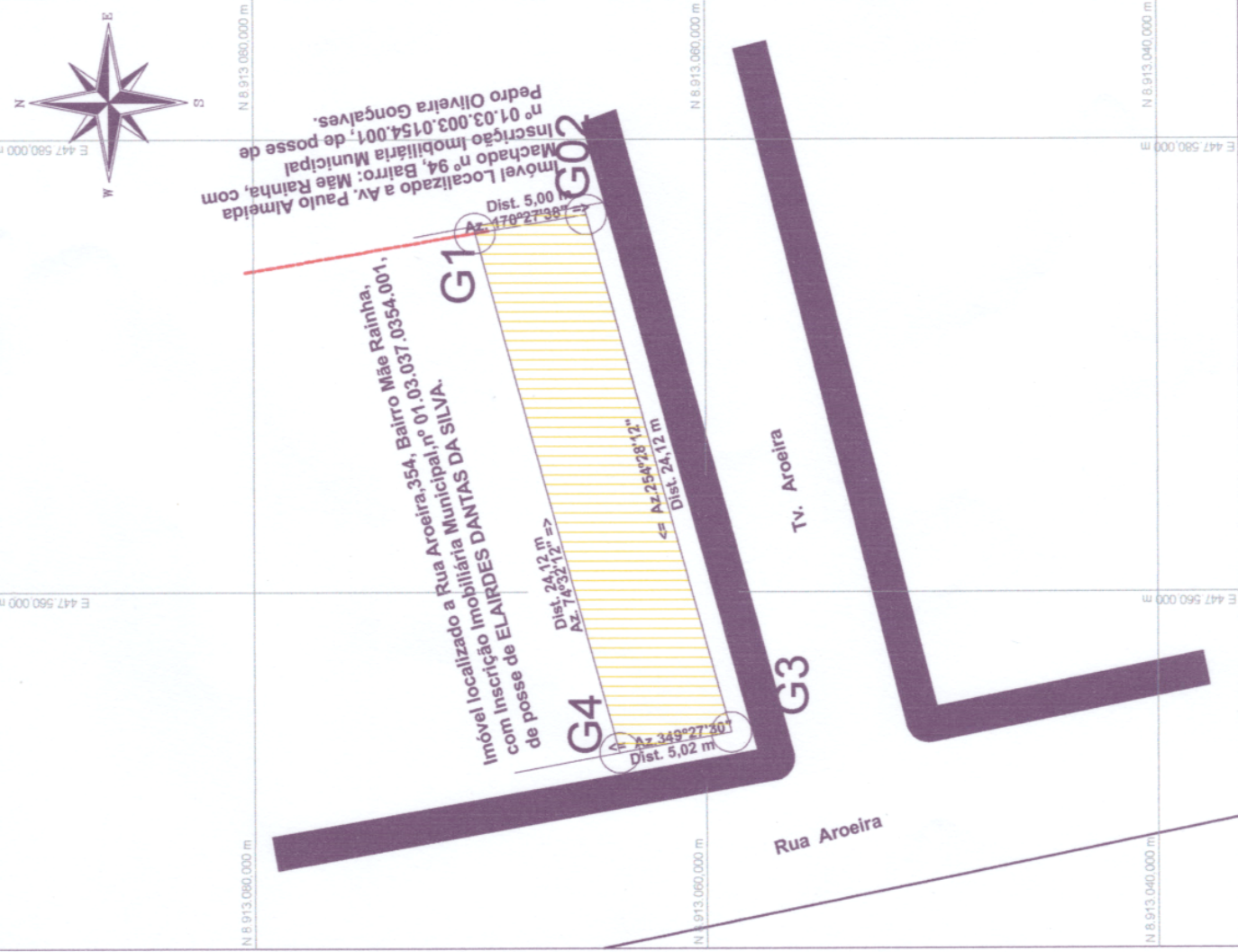
Art. 3º. As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da data da última publicação do presente edital, sendo protocoladas na Coordenadoria Especial de Projetos e Convênios, localizada da sede da Prefeitura Municipal de Uauá, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, §3º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 4º. Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital.

Artigo 5º. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Uauá – Bahia, 30 de setembro de 2025

Luís Alberto de Souza Filho
Presidente da CMRF



Título: Levantamento Planialtimétrico Cadastral 01

Folha:

Objetivo: GEORREFERENCIADA PARA FINS REGULAEARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Município: UAUÁ - BAHIA

Proprietários: ELAIRES DANTAS DA SILVA

Imóvel: Rua Aroeira nº 344, Bairro Mãe Rainha, Inscrição Imobiliária Municipal nº 01.03.037.0344.001,

Escala: 1 / 200

Área Total: 120,15m²

Perímetro: 58,25m

Matrícula: Matrícula

Data: 01/03/2025

Situação:

Proprietários: Elaires D. da Silva
Elaires Dantas da Silva
CPF: 999.990.425-68

Resp. Técnico: José de Jesus
José de Jesus
CPF: 999.990.425-68
CFTN: 2504789401
Zap (74) 99991-9726
engcezaragimensions@gmail.com



Quadro de Áreas:

Da	Para	Coord. NUT	Coord. E(X)	Área	Distância	Perímetro	Coord. NUT	Coord. E(X)	Área	Distância	Perímetro
G01	G02	8 913 085 376	447 577 030	169 779 29	5,00 m	5,00 m	8 913 085 376	447 577 030	169 779 29	5,00 m	5,00 m
G02	G03	8 913 086 017	447 563 798	254 281 12	24,12 m	24,12 m	8 913 086 017	447 563 798	254 281 12	24,12 m	24,12 m
G03	G04	8 913 083 854	447 562 878	349 77 50	8,02 m	8,02 m	8 913 083 854	447 562 878	349 77 50	8,02 m	8,02 m
G04	G01	8 913 070 284	447 578 125	74 321 12	24,12 m	24,12 m	8 913 070 284	447 578 125	74 321 12	24,12 m	24,12 m

Área: 120,15 m²

Perímetro: 58,25 m

Aprovações: